



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES Tel. (27) 3764 2226
www.camaramunicipalpc.es.gov.br / camarapc1@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 067 DE 2019

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário a transigir nos autos do processo 0001208-42.2015.8.08.0051

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno Cameral **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Gileno Gomes da Silva, conferido do poder de transigir nos autos do Processo nº 0001208-42.2015.8.08.0051, movida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. O acordo que trata o artigo anterior será efetuado mediante o ocorrido em audiência especial ou não, procedendo as diligências necessárias.

Art. 3º. O acordo, se houver, poderá ser assinado pelo Presidente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara